



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAIS DE 13 DE JANEIRO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO

A Reitora, em Exercício, da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para os Processos Seletivos, destinados à contratação de Professores Substitutos:

Nº 005/2016: a) Disciplinas: Inteligência Artificial, Fundamentos Matemáticos para Ciência da Computação, Sistemas Operacionais, Sistemas Distribuídos e Programação Paralela. b) Escolaridade Mínima: Graduação na área de Ciências Exatas ou Engenharias. c) Nº Vagas: 01. d) Lotação: UNIFAL-MG - Sede  
Nº 006/2016: a) Disciplinas: Introdução e Ciência da Computação, Algoritmos, Engenharia de Software, Engenharia de Requisitos, Projeto de Software, Tópicos Especiais em Ciência da Computação, Programação Orientada a Objetos, Inglês Técnico e Trabalho de Conclusão de Curso I. b) Escolaridade Mínima: Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Computação ou Licenciatura em Informática ou Análise de Sistemas ou Processamento de Dados, ou Mestrado ou Doutorado na área de Ciência da Computação (Código CAPES 10300007). c) Nº Vagas: 01

d) Lotação: UNIFAL-MG - Sede

As inscrições serão realizadas a partir do dia 14-01-2016, às 8 horas, até o dia 20-01-2016, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração destes Professores Substitutos será de: R\$ 2.814,01, se apresentar graduação, R\$ 2.982,30, se apresentar titulação de aperfeiçoamento, R\$ 3.184,73, se apresentar titulação de especialista, R\$ 3.799,70, se apresentar titulação de mestre, R\$ 5.143,41, se apresentar titulação de doutor, e Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 (Trezentos e setenta e três reais). O valor contratado não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência do contrato. Valor da inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da administração. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/?q=professorsubstituto>.

MAGALI BENJAMIM DE ARAÚJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 291/2015

Nº Processo: 23066.044879/15-27 Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a PREFEITURA DE MALHADA DE PEDRAS. CNPJ: 14.106.561/0001-84. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 18.11.2015 a 17.11.2017. Data de Assinatura: 18.11.2015.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 299/2015

Nº Processo: 23066.025320/15-06 Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a PRATO FEITO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 94.161.122/0001-03. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 26.11.2015 a 25.11.2017. Data de Assinatura: 26.11.2015.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 300/2015

Nº Processo: 23066.044865/15-11 Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO NATURALISTA LTDA. CNPJ: 16.103.962/0001-06. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 08.12.2015 a 07.12.2017. Data de Assinatura: 08.12.2015.

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL Nº 11 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 313 de 04/08/2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, publicada no DOU de 05/08/2015, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 01/CEPE de 22/02/2013, alterada pela Resolução nº 09/CEPE de 24/05/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto-A, regido pela Lei 8.112/90, combinado com a Lei 12.772/12, alterada pela Lei 12.863/13 para o Campus, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

## 1.1.CAMPUS DA UFC EM RUSSAS

ÁREA	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
ENGENHARIA MECÂNICA	Resistência dos Materiais e Projetos	40 h/DE	01
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Administração e Engenharia Econômica	40 h/DE	01

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016011400045

## DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

## RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação do Leilão Nº. 02/2015, publicado no dia 24/12/2015, pg. 53, seção 3, onde se lê: "Lote nº. 08 Veículo: TOYOTA / BANDEIRANTE Ano / modelo: 1985 Cor: Branca Placa: JKZ-8555 Chassi: 9BWZZZ237XP002124 avaliação / lance mínimo - R\$ 5.000,00. Lote nº. 09 Veículo: VW/ SAVEIRO CL GASOLINA Ano / modelo: 1996/1996 Cor: Branca Placa: HZN-4468 Chassi: AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO - R\$ 4.000,00. Lote nº. 10 Veículo: GM/ ASTRA ÁLCOOL/GAS Ano / modelo: 2007/2007 Cor: Branca Placa: JQS-6619 Chassi: avaliação / LANCE MÍNIMO - R\$ 10.000,00. Lote nº. 11 Veículos: GM/ CELTA ÁLCOOL/GAS Ano / modelo: 2005/2005 Cor: Branca Placa: JPZ-5562 Chassi: avaliação / lance mínimo - R\$ 8.000,00. Lote nº. 12 Veículo: FIAT / PALIO GASOLINA Ano / modelo: 2001/2001 Cor: Branca Placa: JPG-4011 Chassi: avaliação / lance mínimo - R\$ 6.000,00. Lote nº. 17 Veículo: VW/ GOL 1.0 ÁLCOOL/GAS Ano / modelo: 2005/2006 Cor: Branca Placa: JQP-5661 Chassi: AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO - R\$ 9.000,00. Lote nº. 18 Veículo: VW/ PARATI Ano / modelo: 1993 Cor: Branca Placa: JKZ-0147 Chassi: avaliação / lance mínimo - R\$ 3.000,00. Lote nº. 26 Veículo: FIAT/ PALIO 1.5 ÁLCOOL Ano / modelo: 2001/2001 Cor: Branca Placa: JPZ-1474 Chassi: 9bd17849322327261 avaliação / lance mínimo - R\$ 6.000,00. Lote nº. 32 Veículo: CAMINHÃO FORD/ CARGO 1617 DIESEL Ano / modelo: 1996/1996 Cor: Branca Placa: JKZ-2768 Chassi: 98FYT-NEF8TDB52103 AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO - R\$ 35.000,00. Lote nº. 34 Veículo: KIA/ BESTA Ano / modelo: 1996/1997 Cor: Branca Placa: JNM-3087 Chassi: AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO - R\$ 5.000,00. Lote nº. 35 Veículo: VW/ PARATI Ano / modelo: 1994/1994 Cor: Branca Placa: JNC-9653 Chassi: AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO - R\$ 6.000,00." Leia-se: "Lote nº. 08 Veículo: TOYOTA / BANDEIRANTE DIESEL Ano / modelo: 1985/1985 Cor: Branca Placa: JKZ-8555 Chassi: OJ76087, AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO - R\$ 5.000,00. Lote nº. 09 Veículo: VW/ SAVEIRO CL GASOLINA Ano / modelo: 1996/1996 Cor: Branca Placa: HZN-4468 Chassi: 9BWZZZ308TP055285 AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO - R\$ 4.000,00. Lote nº. 10 Veículo: GM/ ASTRA ÁLCOOL/GASOLINA Ano / modelo: 2007/2007 Cor: Branca Placa: JQS-6619 Chassi: 9BGTR69W07B260080 AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO - R\$ 10.000,00. Lote nº. 11 Veículos: GM/ CELTA ÁLCOOL/GASOLINA Ano / modelo: 2005/2005 Cor: Branca Placa: JPZ-5562 Chassi: 9BGRZ48X05G221003 AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO - R\$ 8.000,00. Lote nº. 12 Veículo: FIAT / PALIO GASOLINA Ano / modelo: 2001/2001 Cor: Branca Placa: JPG-4011 Chassi: 9BD17834612306363 AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO - R\$ 6.000,00. Lote nº. 17 Veículo: VW/ GOL 1.0 ÁLCOOL/GASOLINA Ano / modelo: 2005/2006 Cor: Branca Placa: JQP-5661 Chassi: 9BWCA05W66T067870 AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO - R\$ 9.000,00. Lote nº. 18 Veículo: VW/ PARATI Ano / modelo: 1993 / 1993 Cor: Branca Placa: JKZ-0147 Chassi: 9BWZZZ30ZPP206926 AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO - R\$ 3.000,00. Lote nº. 26 Veículo: FIAT/ PALIO 1.5 ÁLCOOL Ano / modelo: 2001/2002 Cor: Branca Placa: JPZ-1474 Chassi: 9BD17849322327261 AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO - R\$ 6.000,00. Lote nº. 32 Veículo: CAMINHÃO FORD/ CARGO 1617 DIESEL Ano / modelo: 1996/1996 Cor: Branca Placa: JKZ-2768 Chassi: 9BFYTNF8TDB52103 AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO - R\$ 35.000,00. Lote nº. 34 Veículo: KIA/ BESTA Ano / modelo: 1996/1997 Cor: Prata Placa: JNM-3087 Chassi: KNHTP7352T6346594 AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO - R\$ 5.000,00. Lote nº. 35 Lote excluído devido a não conclusão da transferência do veículo de órgão doador para a Universidade Federal da Bahia." Maiores informações com a Leiloeiro Oficial, Sr. Oscar de Menezes Palmeira, ou na Coordenação de Material e Patrimônio pelos Tels. (71) 3283-6080 e 3283-6084/6083 onde o Edital retificado do Leilão está disponibilizado ou <http://www.brbrid.com>, para todos os interessados.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2015 - UASG 158195

Nº Processo: 23096031867/15-32. PREGÃO SISPP Nº 55/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 09261843000116. Contratado : FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLO-

GICO DA -PARAIBA. Objeto: Contratação de empresa para desenvolver serviços especializados e técnicos para gerenciamento e manutenção dos equipamentos de caracterização e avaliação de materiais do CERTBIO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. Vigência: 29/12/2015 a 28/12/2016. Valor Total: R\$111.899,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE804159. Data de Assinatura: 29/12/2015.

(SICON - 13/01/2016) 158195-15281-2016NE000047

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

## EDITAL Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2016

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO  
DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal do Cariri, Professora Suelly Salgueiro Chacon, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto da Universidade Federal do Cariri, conforme discriminado abaixo:

EDITAL	SETOR DE ESTUDO	REGIME	CLASSIFICADOS
42/2015	Administração Estratégica	20h	1ªEva Regina do Nascimento Lopes 2ªSuelena Ferreira de Oliveira 3ªWanderberg Alves Brandão

SUELY SALGUEIRO CHACON

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2,  
DE 8 DE JANEIRO DE 2016HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO  
DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-Reitor de Administração no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor Francisco Dreno Viana da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o edital Nº 50/2015 (publicado no DOU em 05 de janeiro de 2016, Seção 03, pág. 40) para incluir 02 (dois) candidatos classificados na seleção para Professor Substituto, objeto do edital 43/2015, passando o resultado homologado a ser considerado na forma e conteúdo dispostos a seguir:

EDITAL	SETOR DE ESTUDO	REGIME	CLASSIFICADOS
43/2015	Ciências e Expressões Gráficas	40h	1ªFernanda Loss Justo 2ªSaymo Venício Soares Luna 3ªEdeño Camilo Silva

FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 21/2015 - UASG 153045

Nº Processo: 015314/2015-22. Objeto: A presente Concorrência tem por objeto a Concessão onerosa de uso de espaço físico com 60,95m<sup>2</sup>, para exploração de cantina localizada no andar térreo do Bloco Novo da Faculdade de Direito, Rua Meton de Alencar, s/n CEP: 60035-160, Centro, Fortaleza-CE Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/01/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica Benfica - FORTALEZA - CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-03-21-2015](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-03-21-2015). Entrega das Propostas: 17/02/2016 às 10h00. Endereço: Rua Marechal Deodoro Nº 400, Unidade Didática Iii Feaac/ufc, Departamento de Licitação Benfica - FORTALEZA - CE

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA  
Pró Reitora

(SIDECA - 13/01/2016) 153045-15224-2015NE800020

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, no Laboratório CENDE (Centro de Ensaios Não-destrutivos), localizado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais do Campus da UFC em Fortaleza (Endereço: Campus do Pici - Bloco 730 - 1º andar - CEP 60.440-554 - Fortaleza - CE, Fone/Fax: (85) 3366.9255, e-mail do Administrador do Campus de Russas: frederico@ufc.br), nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário de 09 às 12 e de 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado ao endereço acima citado, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;  
b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de título de doutor na área do concurso e de diploma de graduação, obtidos na forma do disposto no inciso I e parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Diretor do Campus interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 4º da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE:

- requerimento acima mencionado;
- cópia autenticada em cartório do documento de identificação com fotografia;
- cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove haver correlação com o setor de estudo ou a área do concurso;
- comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

5.1. Fica dispensado de entregar o histórico escolar do curso de pós-graduação stricto sensu, de que trata a alínea "d" do item 5, o candidato que tiver realizado o citado curso em instituição estrangeira que não emita o referido histórico, desde que entregue documentos que comprovem seu conhecimento na área do concurso.

5.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição.

5.4. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.5. A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE, e do presente Edital, disponíveis nos endereços eletrônicos [www.ufc.br](http://www.ufc.br) e [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br).

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Diretor do Campus interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 13, 15, 16, 17 e 18 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE:

- escrita subjetiva;
- didática;
- avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. A prova didática será realizada em sessão pública, gravada para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. Para participar da prova de avaliação de títulos o candidato deverá entregar o curriculum vitae em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.6. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de realização das provas no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a publicização do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 29 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 22 a 26 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata este item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata este item, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato no endereço eletrônico [www.campusrussas.ufc.br](http://www.campusrussas.ufc.br) ou no local de inscrição.

12. No ato da nomeação/posse o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas nos artigos 32 e 33 da Resolução nº 01/2013/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará, nos termos da Lei 12.772/2012, no nível I da Classe A, com denominação de Adjunto-A, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 8.639,50 (oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Conselho do Campus interessado.

15. O candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC em Russas, devendo, portanto, assumir o compromisso formal de residir no município de Russas, sendo vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade fora do citado Campus.

16. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e escolar.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Conselho do Campus interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

19. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

20. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153046

Número do Contrato: 98/2014. Nº Processo: 23068016887201482. DISPENSA Nº 471/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO - SANTO. CNPJ Contratado: 03232503000196. Contratado : FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL -UNIVERSITARIO CASSIANO AN. Objeto: Inserir planilha de receitas e despesasreorçamentada, aumentando o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$20.132,14. Fonte: 280000001 - 2015NE803203. Data de Assinatura: 11/01/2016.

(SICON - 13/01/2016) 153046-15225-2016NE800001

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153046

Número do Contrato: 49/2015. Nº Processo: 23068003470201450. PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 05379701000105. Contratado : EGS ELEVADORES LTDA - EPP - Objeto: Prorrogar o prazo de execução e de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 26/12/2015 a 25/02/2016. Data de Assinatura: 18/12/2015.

(SICON - 13/01/2016) 153046-15225-2016NE800001

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO Nº 75/2015

Empresa vencedora do certame em referência: 08.839.695/0001-01 - UNIQUE BRASIL GRAFICA E EDITORA LTDA - ME: Valor total licitado: R\$ 594.630,00.

WESLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIDEC - 13/01/2016) 153046-15225-2016NE800001

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Pregão 75/2015-CL/DA/UFES

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em Serviços Gráficos para a produção de livros, durante um período de 12 (doze) meses, atendendo a Gráfica Universitária da UFES, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 75/2015-DL/DA/UFES; Data de Assinatura: 14/01/2016. Vigência: 14/01/2016 a 13/01/2017. Processo Administrativo Nº. 23068.015697/2015-29; Vencedor, com seus respectivos itens e valores unitários: 08.839.695/0001-01 - UNIQUE BRASIL GRAFICA E EDITORA LTDA - ME - Item: 1 - R\$ 13,91; Item: 2 - R\$ 12,30; Item: 3 - R\$ 16,00; Item: 4 - R\$ 14,00; Item: 5 - R\$ 18,00; Item: 6 - R\$ 10,00; Item: 7 - R\$ 15,00; Item: 8 - R\$ 10,00; Item: 9 - R\$ 18,00; Item: 10 - R\$ 18,00; Item: 11 - R\$ 17,00; Item: 12 - R\$ 20,00; Item: 13 - R\$ 16,00.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL Nº 1 DE 13 DE JANEIRO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, Resolve homologar resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que tratam os Editais abaixo mencionados:

Edital nº 55/2015-DGP, publicado no D.O.U de 30 de outubro de 2015:

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Departamento: Farmácia e Nutrição

Área/Subárea: Bioquímica/Ciência de Alimentos e Parasitologia

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Marcos André Soares Leal	122,90
2º	Julyana Cerqueira Buery	118,80
3º	Luiz Gustavo de Paiva Nunes	85,70
4º	Andressa Garbelotto Faccim	84,60
5º	Andressa Ribeiro Vicentini	76,00
6º	Camila Batista Pinheiro	74,00

Edital nº 57/2015-DGP, publicado no D.O.U de 01 de dezembro de 2015

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Departamento: Medicina Veterinária

Área/Subárea: Fundamentos Histórico-filosóficos da Educação, Psicologia da Educação e Didática

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Luciana Jardim Massard	102,56
2º	Júlia da Silva Rigo	76,90
3º	Raquel Ferreira Vaillant	68,19

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Departamento: Matemática

Área/Subárea: Matemática

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Maikel Antônio Samuays	139,40
2º	Fabiani Aguiar Coswosck	114,50
3º	Andre Oakes de Oliveira Gonçalves	113,50
4º	Fernanda Cristina Toso de Assis	112,20
5º	Gyslaine Aparecida Romano dos Santos	106,30
6º	Wanderson de Paula Pinto	104,70
7º	Rodrigo Martins de Siqueira Barbosa	98,30
8º	Gislaini Telles Vieira Santana Lopes	95,70
9º	Alexandre Silva dos Reis	94,20
10º	Filipe Ribeiro Carneiro	93,50
11º	Maxwel Soares de Oliveira	88,70
12º	Breno Portugal Falquerto	87,50
13º	Stéfani Concolato Vieira	87,20